



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família da Senhora:

AILDA DA SILVA BATISTA

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras manifesta profundo pesar pelo falecimento de Ailda da Silva Batista, ocorrido no dia 18 de maio de 2026.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa presta suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Ailda, cuja trajetória foi marcada pelo carinho, pela dedicação à família e pelos laços construídos ao longo da vida.

Sua partida deixa saudades e um vazio irreparável, mas também a certeza de que sua memória permanecerá viva no coração daqueles que compartilharam de sua convivência.

Diante desta perda, a Câmara Municipal de Rio das Ostras se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade neste momento de profunda dor.

Que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento, respeito e homenagem à memória de Ailda da Silva Batista.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente